PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-03-14	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2013.03.14 21:34:48 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1464 / XII (2 .ª)

Assunto: Degradação das condições materiais da Residência de Estudantes do Campus de Gambelas da Universidade do Algarve

Destinatário: Min. da Educação e Ciência

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A Residência de Monte Branco tem 6 apartamentos (4 femininos e 2 masculinos), cada um com 14 camas.

Em cada apartamento, que dá resposta a 14 estudantes, apenas há um fogão, uma torradeira, uma televisão, um aquecedor, sendo que todos estes equipamentos são divididos por todos. A existência de poucos equipamentos não permite que todos os estudantes os possam utilizar quando efetivamente precisam.

No Inverno é insuportável fazer face ao frio com apenas um aquecedor, sobretudo porque a residência é muito fria e porque não é permitido aos estudantes levarem mais aquecedores.

Em cada apartamento existe apenas uma máquina de lavar roupa para 14 estudantes, sendo que de momento em 3 dos 6 apartamentos a máquina de lavar roupa está avariada (em alguns casos desde setembro do ano passado), o que cria grandes dificuldades aos estudantes já que não podem aceder às máquinas da lavandariaque se destinam apenas à lavagem de lençóis e toalhas. Não será difícil compreender que tal situação é insustentável, pois para 84 estudantes há apenas 3 máquinas de lavar roupa.

O subfinanciamento crónico das instituições de Ensino Superior Público por parte de sucessivos governos do PS, PSD e CDS tem conduzido a uma situação de asfixia financeira das instituições, impossibilitando-as de assegurarem as condições de reforço e manutenção dos serviços da ação social indireta, designadamente do alojamento.

Importa referir que as verbas transferidas para os Serviços de Ação Social Indireta da Universidade do Algarve, desde o Orçamento de Estado para 2010 e comparativamente a 2013, apresentam um corte de 226 mil euros.

Os sucessivos governos do PS, PSD e CDS têm desenvolvido uma política de subfinanciamento do Ensino Superior Público, transferindo estes custos para os estudantes. Só no presente ano

letivo, através de propinas, taxas e emolumentos, os estudantes vão pagar 340 milhões de euros para assegurar despesas fixas das instituições. Isto representa cerca de 16% do financiamento total do Orçamento do Estado para o Ensino Superior em 2013.

Acresce a tudo isto, que a profunda limitação da atual Lei da Ação Social Escolar, os sucessivos cortes nos apoios diretos e indiretos da Ação Social Escolar (ASE), a ausência de políticas efetivas de apoio aos estudantes e de garantia da igualdade de oportunidades, a responsabilização das famílias pelo pagamento dos custos exorbitantes de acesso e frequência do ensino superior – propinas, transportes, alojamento, alimentação, livros e material escolar – tem promovido diretamente o abandono e a elitização do acesso e frequência do ensino superior.

Só nos últimos 2 anos mais de 15.600 estudantes perderam as suas bolsas e 12.000 viram o seu valor reduzido. Milhares de estudantes abandonam o ensino superior porque não têm condições económicas para suportar os custos, exorbitantes para a larga maioria das famílias portuguesas.
No presente ano letivo 2012/2013, o Governo PSD/CDS fez alterações de pormenor ao regulamento de atribuição de bolsas a estudantes do Ensino Superior. A manutenção das limitações no acesso às bolsas de estudo é ainda mais grave num momento de acelerada deterioração das condições económicas e sociais das famílias e de aumento dos custos de acesso e frequência ao ensino superior.

Por tudo isto, e no contexto económico e social que vivemos, os serviços da ação social indireta são ainda mais importantes, pois são determinantes para assegurar a continuidade da frequência no ensino superior por parte de muitos estudantes que não têm condições económicas para pagar uma casa ou um quarto.

Pelo exposto e com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Educação e Ciência, o seguinte:

1. Reconhece o Governo que as transferências do Orçamento do Estado para os Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve são claramente insuficientes para dar resposta às despesas fixas destes serviços, designadamente de reforço e manutenção de equipamentos?
2. Reconhece o Governo que o corte de cerca de 230 mil euros nas transferências do Orçamento do Estado para os Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve, impede estes serviços de cumprir com as suas obrigações no que respeita à manutenção dos equipamentos de alojamento?
3. Que medidas o Governo vai tomar para assegurar que os Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve disporão de um financiamento adequado para garantir o serviço de alojamento em condições de qualidade?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 13 de Março de 2013

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)

PAULO SÁ(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.